



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 3719/2025.

de 08 de maio de 2025.

“Dispõe sobre a Transferência por Anulação e Suplementação de Dotação no Exercício Vigente, na ordem de R\$ 23.400,00 e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 10 da Lei nº 1.467 de 27 de Dezembro de 2024 c/c art. 1º da Lei nº 677 de 28 de maio de 2014, (regulamenta remanejamento, transposição e transferência), considerando os fundamentos que dispõe a Lei Federal 4320/64 e Lei Complementar 101/2000 e Ofício nº 040/SEMSAU/2025 de 29 de abril de 2025.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Autorizado a efetuar adequação na LOA, por transferência via Anulação de dotação dentro da mesma ação no valor de **R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais)**, conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
02.00	EXECUTIVO	
02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0010.2032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. DA SAÚDE	
3.3.90.48 - 186	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	23.400,00
	TOTAL DA TRANSFERÊNCIA	23.400,00

Art. 2º. Fica Autorizado a efetuar adequação na LOA, via Anulação dentro da mesma ação no valor de **R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais)**, visando à cobertura de transferência, conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
02.00	EXECUTIVO	
02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0010.2032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. DA SAÚDE	
3.1.90.11 - 176	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	23.400,00
	TOTAL DA ANULAÇÃO	23.400,00

Art. 3º. O valor total a ser anulado para a cobertura do presente decreto é **R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais)**;

Art. 4º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação;

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	3719	08/05/2025
ID: 251681		Processo
CRC: 317FD1E0		Documento
Processo: 0-0/0		
Usuário: MILTON CAETANO DA SILVA		
Criação: 08/05/2025 10:23:18	Finalização: 08/05/2025 10:24:56	
MD5: A275463E15611D625B39B43BA7DE4C91		
SHA256: 7E125A253AE6EBC034462425CD8E8BEE9FCE1EED26E94198F060CA606A082A51		

Súmula/Objeto:

"Dispõe sobre a Transferência por Anulação e Suplementação de Dotação no Exercício Vigente, na ordem de R\$ 23.400,00 e dá outras providências"

INTERESSADOS

JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE Mirante da Serra RO 08/05/2025 10:24:14

ASSUNTOS

Transferência Orçamentaria

08/05/2025 10:24:27

CIENTES

VALTER MARCELINO DA ROCHA

08/05/2025 11:25:17

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE

PREFEITO

08/05/2025 12:15:22

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 251681 e o CRC 317FD1E0.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO

03 MAIO 2025 - 13 MAIO 2025

Publicado

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO

08 MAIO 2025 - 16 MAIO 2025

PUBLICADO

KÊNIA ROBERTO PEREIRA
Subcoordenadora de Administração
Portaria nº 737/2025

ANATHIELY DA COSTA SANTOS
Chefe Div. Protocolo e Arquivo
Portaria nº 1118/2025